

PORTARIA Nº 139/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a participação de Conselheiras na fiscalização da instituição – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação das Conselheiras **Jociandra Faustino e Ethelly Feitosa Rodrigues Santos** na fiscalização que ocorrerá em 03/05/2021.

Art. 2º Autorizar pagamento de Auxílio Representação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário